



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/SEMUS/2023 – SELEÇÃO
DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS
LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE
HOSPITAL GERAL COM PERFIL DE ALTA
COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
NOVA IGUAÇU, PARA A CELEBRAÇÃO DE
CONTRATO DE GESTÃO PARA A GESTÃO,
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL GERAL DE
NOVA IGUAÇU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE
NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES,
QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO
GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E
SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES
DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Aos 19 (DEZENOVE) dias do mês de Junho de 2023 às 09h30min, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde, constituída pela Portaria Gabinete nº 066/2023 de 17 de Maio de 2023, nos termos de sua competência conferida pela Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.742 de 23 de setembro de 2019, reuniram-se sob a Coordenação do Senhor Presidente da Comissão Especial de Seleção **VALTER REIS GONÇALVES JUNIOR**, tendo como Membros da Comissão os Senhores **ANTÔNIO VENCESLAU DOS SANTOS**, **BRUNO DE CASTRO SILVA** e **ROSELENE DE FÁTIMA SEMEDO SOARES**, para proceder o resultado da análise dos invólucros de nºs “1” e “2” relativos a Seleção Pública nº 001/SEMUS/2023, Processo Administrativo nº 2022/160.474, visando a **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HOSPITAL GERAL COM PERFIL DE ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, estimado em R\$ 631.843.927,92 (seiscentos e trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), tendo sido o aviso de divulgação do edital publicado no Diário Oficial do Município de 16/05/2023, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 16/05/2023,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Diário Oficial da União de 16/05/2023, Diário de Grande Circulação no Estado do Rio de Janeiro “Jornal Meia Hora” de 16/05/2023, Diário de Grande Circulação no Estado do Rio de Janeiro “Jornal O Globo” de 16/05/2023 e Diário de Grande Circulação no Estado de São Paulo “Jornal Folha de São Paulo” de 16/05/2023 e aviso de abertura de envelopes designada para o dia 07/06/2023, às 09h00min conforme aviso publicado no Diário Oficial do Município de 05/06/2023, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 05/06/2023, Diário Oficial da União de 05/06/2023 e Diário de Grande Circulação no Estado do Rio de Janeiro “Jornal Meia Hora” de 05/06/2023.

Aberta a sessão fizeram-se presentes as organizações sociais e o conselho municipal de Saúde de Nova Iguaçu:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU;

INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.981.408/0001-40, apresentando documentação de credenciamento na forma estabelecida no edital, se fazendo representar pelo Sr. Maurício Abreu Murad, portador da Carteira de Identidade nº 3384591 – IFP/RJ;

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, apresentando documentação de credenciamento na forma estabelecida no edital, se fazendo representar pelo Sr. Marcus Vinícius de Oliveira Russoni, portador da Carteira de Identidade nº 0123907735 – DETRAN/RJ.

Em continuidade, foi dado palavra a representante do Conselho Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, Sra. Dulcemary e do Sr. Miroval que apresentaram em nome de todos do conselho documentação com indagações e preocupações sobre as proponentes, que foram entregues neste ato. Sendo recebido e esclarecido pelo presidente da Comissão que todas as questões aduzidas foram enfrentadas e superadas pela comissão, reservando o direito das proponentes apresentarem esclarecimentos em momento futuro. Sendo assim, em continuidade, foi disponibilizada aos representantes das organizações sociais cópia das duas atas da sessão reservada realizada pela comissão de seleção referente aos invólucros de nº 1 – Proposta de Trabalho e nº 2 – Documentação de Habilitação e consequente leitura dos termos pelo Presidente da Comissão.

Informou o Presidente da Comissão que houve erro material na ata da segunda sessão reservada quanto ao item 7.5.2 onde lê-se: “... encartou avalrá de licença para estabelecimento emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Nova Iguaçu”, leia-se: “encartou avalrá de licença para estabelecimento emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro”.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

Informou o Presidente da Comissão, que conforme norma do edital, foi verificado o eventual descumprimento das condições de participação/habilitação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação na seleção ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- i. SICAF;
- ii. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- iii. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- iv. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU
- v. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

Não foram verificados nenhum tipo de impedimento de participação/habilitação de ambas as organizações sociais.

Ato contínuo, considerando as notas atribuídas a Proposta Técnica, Proposta de Preços e Pontuação Final e análise dos documentos de habilitação, o Presidente da Comissão informa que fica declarada vencedora da seleção pública a organização social **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, por apresentar a maior nota final no total de **9,80633147 (nove, vírgula oito, zero, seis, três, três, um, quatro, sete) pontos** e com o valor global de **R\$ 559.748.020,80 (quinhentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, vinte reais e oitenta centavos)**.

Ato contínuo, fora perguntado aos representantes das organizações sociais a intenção de interpor recurso sendo que os representantes credenciados manifestaram expressamente pelo interesse na interposição de recurso e ao prazo respectivo a saber:

IPCEP – Informou que pretende recorrer quanto a pontuação atribuída a ambas as organizações sociais (IPCEP e IDEAS), quanto a inabilitação do IPCEP e quanto a habilitação do IDEAS.

IDEAS – Manifestou que tem interesse em apresentar contrarrazões.

Registre-se que toda a sessão pública foi acompanhada por membros do Conselho Municipal de Saúde/SEMUS devidamente identificados nesta ata, na esteria do controle externo que exerce sob as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Informou o Presidente da Comissão que todos os documentos estão a disposição dos proponentes para sua posterior conferência e extração copias.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às 11h35min do dia 19 de Junho de 2023. Eu, **VALTER REIS GONÇALVES JUNIOR**, lavrei a presente Ata que é o fiel registro da sessão pública da Seleção, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Presidente, Membros da Comissão de Seleção/SEMUS, Membros do Conselho Municipal de Saúde/SEMUS e Organizações Sociais presentes.

Nova Iguaçu, 19 de Junho de 2023.


VALTER REIS GONÇALVES JUNIOR
Presidente – Comissão de Seleção/SEMUS
Matrícula 60/728717-0


ANTÔNIO VENCESLAU DOS SANTOS
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 60/719899-7


BRUNO DE CASTRO SILVA
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 60/728169-4

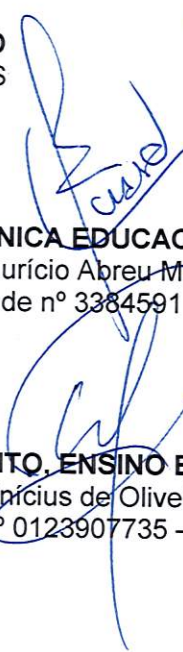

ROSELENE DE FÁTIMA SEMEDO SOARES
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 31/887333


DULCEMERY DA SILVA SERRA
Conselho Municipal de Saúde/SEMUS


MIROVAL SANTOS DE SOUZA
Conselho Municipal de Saúde/SEMUS


DANIEL COELHO DO NASCIMENTO
Conselho Municipal de Saúde/SEMUS


SOLANGE DA SILVA BRITO
Conselho Municipal de Saúde/SEMUS


INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – IPCEP
Maurício Abreu Murad
Identidade nº 3384591 – IFP/RJ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS
Marcus Vinícius de Oliveira Russoni
Identidade nº 0123907735 – DETRAN/RJ